DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 004/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a Deferimento e Indeferimento dos Candidatos ao processo unificado de escolha dos conselheiros tutelares para o quadriênio 2024/2028"

Art. 1° A Comissão Eleitoral, Faz saber a lista por ordem alfabética de ***DEFERIMENTO*** das candidaturas ao processo unificado de escolha dos conselheiros tutelares para o quadriênio 2024/2028, conforme determina o Edital 01/2023 que são:

- Michele Mislene Mendes Zaparoli

Art. 2° Faz saber a lista por ordem alfabética e seus motivos de ***INDEFERIMENTO*** das candidaturas ao processo unificado de escolha dos conselheiros tutelares para o quadriênio 2024/2028, conforme determina o Edital 01/2019 que são:

- Alessandra Batista da Rosa – Falta antecedente Criminal Federal, Declaração que reside em Guareí, Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral e CNH Vencida.
- Ana Caroline Diniz da Silva - Falta antecedente Criminal Federal e Declaração que reside em Guareí.
- Ana Paula Soares Nogueira - Falta antecedente Criminal Federal, Declaração que reside em Guareí e Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral.
- Bruno Bueno Ramalho - Falta antecedente Criminal Federal e Declaração que reside em Guareí.
- Cristina Aparecida Vieira da Silva - Falta antecedente Criminal Federal, Declaração que reside em Guareí e Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral.
- Estela Plens de Barros - Falta antecedente Criminal Federal, Declaração que reside em Guareí e Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral.
- Evânia dos Santos Dias - Falta antecedente Criminal Federal, Declaração que reside em Guareí e Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral, Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- Ingrid Victória Santos de Barros – TITULO DE ELEITOR DE OUTRO MUNICÍPIO e Falta antecedente Criminal Federal, Declaração que reside em Guareí e Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral.
- Julmara Aparecida Momberg dos Santos - Declaração que reside em Guareí
- Maria das Graças Pereira dos Santos - Falta antecedente Criminal Estadual e Federal e Declaração que reside em Guareí.
- Marilza Silva - Falta antecedente Criminal Federal, Declaração que reside em Guareí, Comprovante de Residência, Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral, Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- Maúna dos Santos Costa Oliveira - Falta antecedente Criminal Federal, Declaração que reside em Guareí e Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral.
- Paloma Maria de Oliveira Nogueira Maia Moraes - Falta antecedente Criminal Federal, Declaração que reside em Guareí e Certidão de Conclusão do Ensino Médio.
- Sandra Aparecida de Camargo Vieira - TITULO DE ELEITOR DE OUTRO MUNICÍPIO e Falta antecedente Criminal Federal, Declaração que reside em Guareí e Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral.
- Zuleica Roberto Mariano Martins – Declaração que reside em Guareí.

Art. 3º Faz saber que os candidatos cujas candidaturas foram ***INDEREFIDAS*** tem o prazo **até 09/06/2023** conforme prevê Edital 01/2023 de 04/04/2023 na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social situada a Rua São Paulo, 414 das 13:00 as 17:00 hs.

Art. 4º Faz saber que todo cidadão pode denunciar a Comissão Eleitoral na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social situada a Rua São Paulo, 414 das 13:00 as 17:00 hs, **informações inverídicas** prestadas pelos candidatos ou se tiver conhecimento de grau de parentesco envolvendo os candidatos em tela conforme prevê Edital 01/2019 de 05/04/2019 item 6:

"6. DOS IMPEDIMENTOS:

6.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;

6.2. Estende-se o impedimento da disposição acima ao conselheiro tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca"

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guareí 22 de maio de 2023.

Noemi Keren dos Santos Palma Souza
Presidente da Comissão Eleitoral

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 17/2023

A Prefeitura Municipal de Guareí torna público que encontra-se aberta licitação modalidade Pregão nº 17/2023, na forma ELETRÔNICA, julgamento através do Menor Preço por Lote, cujo objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de materiais e insumos hospitalar, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Recebimento de Propostas até 02/06/2023 as 8:30:00

horas. Início da Sessão de Disputa de Preços: 02/06/2023 as 9:15:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço www.bll.org.br site oficial www.guarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado no Setor de Licitações da Prefeitura, localizado no Paço Municipal, Rua Professora Ana Cândida Rolim, nº 46, centro, no horário de expediente de segunda a sexta feira. Maiores informações através do telefone (15) 3258.8300 ou e-mail licitacao@guarei.sp.gov.br Guareí, 22 de maio de 2023. José Amadeu de Barros – Prefeito Municipal

.....